



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 138/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 27 de julho de 2016

Publicação: quinta-feira, 28 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### **EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 02/2016**

Processo Licitatório 09/2015

Pregão Presencial 09/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2015

Objeto: Aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG

Fornecedor: **PLM Atacado de Suprimentos para Escritório Ltda - ME - CNPJ: 06.338.304/0001-40**

Valor: **R\$5.037,10** [cinco mil, trinta e sete reais]

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339030.05.10.1.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016.

#### **(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Lotando:

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME-0398-0, na Gerência Administrativa/Almoxarifado, a partir de 26/07/2016

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, jme-0413-8, 01(um) dia em 25/07/2016.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

#### **RECLAMAÇÃO**

Processo n. 0000728-64.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002890-97.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Reclamante: Hércules Iglesias Pereira

Advogado: Luiz Mariano de Souza (OAB/MG 148923)

Reclamada: Segunda Câmara do TJMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a reclamação.

Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ACÓRDÃO

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000(JMS)

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Exequente: Vicmar Correa da Silva

Advogado: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- fica intimado o Estado de Minas Gerais, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, impugnar a execução, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil.

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 1000074-88.2015.9.13.0002

Recorrente: Charleston José Demétrio da Silva

Advogado: Ronaldo Demétrio da Silva (OAB/MG 125098)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

---

CORREGEDORIA

---

**EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL**

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento 01/2010 - CJMMG, de 23/03/2010 – Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, FAZ SABER, por este Edital, que realizará CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL nos serviços judiciários da **Primeira Auditoria da Justiça Militar – 1ª AJME**, a ser instalada em audiência pública designada para o dia 1º de agosto, às 14 horas, na Sala de Audiências da 1ª AJME, no 1º andar da sede da Justiça Militar, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Extraordinária Parcial ficam convidados os Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correccionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral da 1ª AJME e da Central de Distribuição, setor subordinado ao referido juízo.

Para conhecimento geral, o presente Edital receberá ampla divulgação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

32899MG => 9; 40402MG => 8; 84861MG => 6; 90720MG => 4, 8; 91153MG => 8; 106073MG => 8; 106114MG => 3; 112330MG => 1, 2; 123799MG => 7; 124618MG => 5; 128310MG => 9; 134828MG => 7; 141656MG => 9; 156085MG => 3; 157818MG => 4, 8;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0002012-41.2015.9.13.0001

Réu: Daniel Ribeiro de Oliveira, Jonas Aquino Silva Pinto => Distribuída CP na comarca de Passos/MG sob o nº 130940-78.2016.8.13.0479. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000102-10.2014.9.13.0002

Réu: Ivonilton Rodrigues Maia => O MM Juiz de Direito julgou improcedente a ação penal para absolver o réu com fundamento no estabelecido no art. 439, alínea "e", do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000564-30.2015.9.13.0002

Réu: Beraldo Mateus Rodrigues => Audiência Admonitória designada para o dia 01/08/2016, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

4 - 0000577-92.2016.9.13.0002

Réu: Eustaquio Antonio Lamas Junior => Fica a defesa intimada para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

5 - 0001181-53.2016.9.13.0002

Réu: Irineu Vieira Garcia => Extinta a Punibilidade com fundamento no estabelecido no art. 123, inciso II, do CPM. Adv.: Cristiano Vasconcelos Vieira Garcia.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa do retorno da carta precatória. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

7 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Vista à Defesa para apresentação de alegações finais escritas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

8 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Inquirição de testemunhas na comarca de Virginópolis/MG designada para o dia 09/08/2016, às 14h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

9 - 0003913-43.2012.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca, Guilherme Morais do Nascimento => Vista à Defesa de folhas 318 e s.s. Adv.: Alcides Massa Neto, Gilberto Soares Santos, Sergio Rabello.